



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2.137/2019**

Publicado

em

22 / 04 / 2019

**Designa servidor responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 072/2019 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Processo Administrativo nº 001442/2019, que solicita a nomeação do senhor Higor Marcos Pena da Cruz em substituição ao senhor Eliézio dos Santos Scherr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **HIGOR MARCOS PENA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 3.278.076 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 122.642.797-96, filho de Josimar da Cruz e Maria Aparecida Pena, residente na Rua Odilon Soares Ferreira, s/n, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, Matrícula Funcional nº 001492, por indicação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 065/2016, celebrado com a empresa LINHARES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. – EPP.**

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 22 dias do mês de abril do ano de 2019.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal